



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1407/GR/UFFRS/2019**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1733/GR/UFFRS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto ao Serviço de Expedição da Reitoria e dos *Campi*:~~

~~**I – Reitoria:**~~

- ~~a) Sandro Neckel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728.  
b) Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.~~

~~**II – Campus Chapecó-SC:**~~

- ~~a) Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;  
b) Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.~~

~~**III – Campus Cerro Largo-RS:**~~

- ~~a) Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262;  
b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.~~

~~**IV – Campus Erechim-RS:**~~

- ~~a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;  
b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.~~

~~**V – Campus Passo Fundo-RS:**~~

- ~~a) Bianca Eloize Moro, Assistente em Administração, Siape 3238860;  
b) Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, siape 2271077;  
e) Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.~~

~~**VI – Campus Laranjeiras do Sul-PR:**~~

- ~~a) Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181.~~

~~**VII – Campus Realeza-PR:**~~

- ~~a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;  
b) Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718.~~

~~**Art. 2º** São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Expedição, o recebimento, a distribuição e o controle da tramitação de volumes.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 540/GR/UFFRS/2019, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor